DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Aviso de Licitação 3
Contratos 3

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 148/2022.
De 28 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – EXONERAR, a pedido, a Sra. **ISADORA CRISTINA SANTOS DE SOUZA**, portadora do RG nº 57.042.668-6 SSP/SP e CPF/MF 462.359.928-07, do exercício do cargo efetivo de **TÉCNICO CONTÁBIL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 30.01.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 28 de Janeiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.483.975/0001-99
Rua Dona Carlota de Oliveira, 699 - CEP 17.890-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 2620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNCIPAL DE FLORÍNEA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 007/2022

Para efeitos legais o Prefeito Municipal, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, comunica a RATIFICAÇÃO do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022, referente à Contratação da Empresa **EVALDO QUIRINO DOS SANTOS – ME**, CNPJ Nº 20.506.621/0001-59, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ESTUDO E INVENTÁRIO DA FAUNA SILVESTRE, MONITORAMENTO E PLANO DE MANEJO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP, com o valor global de R$ 16.133,26 (dezesseis mil cento e trinta e três reais e vinte e seis centavos), nos termos do Art. 24, inciso II, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Florínea/SP, 31 de Janeiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo nº 008/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, PRETO, MOTORIZAÇAO MÍNIMA 1.8, COMBUSTÍVEL (BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA), POTENCIA MÍNIMA DE 150 CV, CAMBIO AUTOMÁTICO CVT MÍNIMO 06 VELOCIDADES.

Data da Realização: 17/02/2022 às 09h00min.

Retirada do Edital no site: www.florinea.sp.gov.br.

Informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Departamento de Licitação - Horário de expediente das 07h30min às 11h00min e 12h30min ás 17h00min - Rua Livino Cardoso de Oliveira nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-000 – Fone (18) 3377-0620 – e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Florínea/SP, 01 de fevereiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69.

Contratado: EVALDO QUIRINO DOS SANTOS – ME, CNPJ 20.506.621/0001-59.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ESTUDO E INVENTÁRIO DA FAUNA SILVESTRE, MONITORAMENTO E PLANO DE MANEJO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP.

Valor: R$ 16.133,26 (dezesseis mil cento e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

Vigência: 31/12/2022.

Fundamento: Processo: 007/2022 – Dispensa: 003/2022.

Florínea/SP, 01 de fevereiro de 2022.

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO N.º 001/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre revisão do valor do Auxílio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Florínea, de acordo com o art. 2º da Lei Complementar nº 566/2015 de 02 de Outubro de 2015.

JAIR PAULINO BARREIROS, Presidente da Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, baixa o Seguinte Ato.

Art. 1º - Fica reajustado em 10,06% (dez inteiros e seis décimos percentuais), o valor do Auxilio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Florínea, criado através da Lei Complementar nº 566/2015 de 02 de Outubro de 2015, passando a ser de **R$ 257,93 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)**.

Parágrafo Único - O reajuste acima foi concedido em consonância com o Artigo 2º da Lei Complementar nº 566/2015, sendo aplicado o índice IPCA acumulado no ano de 2021, mesmo índice de reajuste dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal desta data.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador "Mário Pontes", 24 de Janeiro de 2022.

Jair Paulino Barreiros
Presidente

Publicado e registrado no lugar de costume na data supra.

Sidinéia Máximo Ferreira
Assistente Administrativo

.....